



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 080/2021-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de fevereiro de 2021

Ref.: **Requerimento nº 123/21-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 1.891/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar cópia integral do processo administrativo n. 48/2017-DAEV.
2. Enviar conclusões ou o atual andamento da Sindicância instaurada através da Portaria n. 3.010/2020 - DAEV.

Resposta: Encaminho, na forma anexa, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

1891/21

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 12 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 20 /2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 09/2021-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 123/2021 – Vereador Luiz Mayr Neto

Prezado:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas ao questionamento formulado pelo Nobre Edil, conforme segue:

1. Quanto ao pedido de cópia, por hora, não será possível seu atendimento tendo em vista a previsão de sigilo e os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Comissão. Porém, quando concluído, seu resultado final será público e divulgado no Boletim Municipal
2. O expediente administrativo de nº 48/2017-DAEV encontra-se fisicamente com a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 3010, de 16 julho de 2020, publicada no Boletim Municipal (digital) edição 1983, de 17 de julho de 2020 e encontra-se em fase de instrução. Por oportuno, aponto que em razão do Estado de Calamidade Pública e o período de Quarentena em razão do Covid-19; o prazo para início e conclusão dos trabalhos ficaram distendidos.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Engº FLÁVIO RACHID DE MACEDO HORTA
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

SUBCHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA



RECEBIMENTO
Em 15 de 02 de 21
Luciene Orfale Gonçalves
(Insc. no Conselho)
PGM/SA/J.L.